



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação. Arq.		
Lei N.º	FLS.	
4.341	06	T

LEI MUNICIPAL Nº 4.341

EMENTA: DENOMINA DE RUA BOM PASTOR A RUA "A" SITUADA NO BAIRRO AÇUDE IV.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Denomina-se de Rua Bom Pastor, a Rua "A" situada no bairro Açude IV.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2007.


Walmir Vitor de Souza
2º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 061/07
Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva

